

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 de setembro de 2019

| COMPLEXO EM LINHARES |

SUPERLOTAÇÃO

JUSTIÇA DEVE SOLTAR MAIS ADOLESCENTES

Situação precária em unidade pode liberar outros 28 infratores

VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Um novo grupo de adolescentes internado em Linhares deverá ser liberado por causa da superlotação das unidades de atendimento socioeducativo. A Unip Norte está com 165% de ocupação, o que significa que está com 28 adolescentes além da sua capacidade. Pelo mesmo motivo, no ano passado, foi determinada a liberação de um total de 261 jovens.

O juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da cidade, Carlos Abad, responsável pela execução das internações, informou que consultou o Instituto de Atendimento Socioeducativo (Iases) sobre a existência de vagas em outras unidades do Estado, o que permitiria a ele promover transferências, mas até a tarde de ontem não havia recebido as informações solicitadas.

Em decorrência disso, decidiu consultar os magistrados das regiões Metropolitana e Sul, numa tentativa de obter vagas para mudar os menores para outros locais. "Se não houver possibilidade de transferência, a solução é uma nova adequação da unidade, o que possivelmente resultará na soltura de 28 menores", assinalou.

O problema é que a situação não é diferente em outras unidades de internação do Estado. Das 13, somente quatro estão com lotação abaixo ou dentro de sua capacidade. Uma delas é o Giase, onde os in-



FABRÍCIO MAZZI/AVABRUVNO

Uma das unidades do Uninorte, complexo que está com superlotação em Linhares

ternos só podem permanecer por 24 horas até a realização da audiência e apresentação ao juiz. Outra é a unidade feminina. E por último as duas unidades de semiliberdade da Serra e de Vila Velha.

As nove restantes, segundo informações obtidas pela reportagem a partir de dados do Instituto de Atendimento Socioeducativo (Iases), responsável pela gestão das unidades, estão com ocupação acima de sua capacidade, até a última quarta-feira. Além da unidade de Linhares, chama a atenção a situação da Unip de Cachoei-

261 JÁ SOLTOS

É o número de adolescentes infratores que foram liberados do complexo no Norte no ano passado por causa da superlotação

ro, no Sul do Estado, com 127% de ocupação, o equivalente a 16 adolescentes a mais da sua capacidade.

Ao todo, até a última quarta-feira, o Estado contava com 851 menores internados em suas

unidades, que contam com 760 vagas. Há um excesso de 91 jovens, que estão na faixa da superlotação, internados em nove unidades (confera na página 4), o que pode dificultar a obtenção das transferências solicitadas pelo juiz de Linhares.

DECISÃO DO STF

A transferência ou liberação dos jovens infratores é necessária para cumprir uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que em agosto do ano passado, em ato do ministro Edson Fachin, estabeleceu um li-

mite de ocupação para a Uninorte de 119%.

A medida decorreu de denúncias de superlotação das duas unidades que existem na região, Unip e Unis, que chegaram a ter lotação superior a três vezes a sua capacidade. Por conta desta decisão, o juiz Carlos Abad, determinou a liberação de 261 adolescentes em setembro do ano passado.

De acordo com a coordenadora das Varas de Infância e Juventude no Estado, a juíza Patrícia Neves, como não há espaço para transferência para outras unidades, para cumprir a decisão do STF

a alternativa será a liberação. "A decisão do STF tem que ser cumprida, então vai ter que fazer uma nova liberação dos internados", pontuou.

LIMITES

A dificuldade é que a decisão do STF estabeleceu normas para as situações de transferência. Uma delas é que só pode ocorrer para unidades que estejam com capacidade de lotação máxima de 119%. Das nove unidades disponíveis, cinco delas estão ou neste limite ou acima dele. As quatro restantes estão com limites bem próximo.

| COMPLEXO EM LINHARES |

ESTADO NÃO VAI CONSTRUIR UNIDADES

Estratégia é criar mais vagas para semiliberdade

▲ VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Apesar da superlotação, o Estado não pretende investir na construção de novas unidades de internação. O diretor-presidente do Iases, Bruno Nascimento, pondera que o Espírito Santo, proporcionalmente a sua população, é um dos que mais disponibiliza este tipo de vagas, com 760. Na Bahia ele relata que são 540 e em Minas Gerais, 900.

A proposta já incluída no Plano Plurianual (PPA), é a construção de unidades de semiliberdade. "Hoje o Judiciário não tem alternativa e acaba internando os menores que poderiam ser destinados a um atendimento em semiliberdade. Isto ocorre por falta de vagas", destaca o diretor, assinalando ainda que o encarceramento não é a solução para o processo de socioeducação dos jovens.

De acordo com Nascimento, vários jovens hoje internados já poderiam evoluir para um acompanhamento na semiliberdade, o que ajudaria a desafogar o sistema, como é o caso, por exemplo, dos que se envolveram com o tráfico, destaca.

Em geral, podem ser



Unip II, em Cariacica, é uma das unidades do sistema com lotação de menores

9/TOR JUBINI - 10/01/2017

enviados para estas novas unidades os menores que não praticaram atos infracionais violentos.

"Os que estão hoje em algumas unidades podem evoluir para o semiaberto. São jovens que já passaram por um processo socioeducativo e que podem começar a ter um contato com a liberdade, mas ainda com um rigor no monitoramento", explica.

A proposta do Estado contempla a criação de

"Hoje o Judiciário não tem alternativa e acaba internando os menores que poderiam ser destinados a um atendimento em semiliberdade"

BRUNO NASCIMENTO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IASES



140 novas vagas no Estado. Elas serão distribuídas em sete unidades de semiliberdade, cada uma delas com 20 vagas. Duas delas serão construídas em São Mateus, uma em Cachoeiro, uma em Linhares, uma em Colatina e duas na Grande Vitória.

Em relação a possíveis transferências entre as unidades, o diretor-presidente explicou que há vagas, mas que a decisão caberá ao Judiciário.

ENTENDA

2015

CONSTRUÇÃO

Decisão do juízo da 2ª Vara da Infância e Juventude de Linhares determinou a construção de novas unidades de internação em Linhares. O motivo foi a superlotação do complexo que atende a todos os municípios do Norte do Estado. O Tribunal de Justiça suspendeu a decisão.

2017

SUPERLOTAÇÃO

Levantamento realizado por A GAZETA mostrou que das 13 unidades de internação de menores no Estado, só em quatro não havia superlotação. O pior caso era o da Unis Norte, em Linhares, onde viviam 243 jovens, num espaço com apenas 90 vagas.

AGOSTO DE 2018

STF

Em decisão inédita, o Supremo Tribunal Federal determinou, em recurso apresentado pela Defensoria Pública do Estado, que a superlotação nas duas unidades do Norte - Unis e Unip - fosse reduzida a 119% da capacidade, que abrigavam mais do que o dobro do limite máximo.

SETEMBRO DE

2018 LIBERAÇÃO

O juízo da 2ª Vara da Infância e Juventude de Linhares decidiu liberar 261 jovens internados no complexo para cumprir decisão do STF.

REINCIDÊNCIA

VOLTA AO CRIME

Dos 62 primeiros menores infratores que foram liberados, 54 praticaram atos violentos. Um total de 42 praticaram roubo, quase todos com arma de fogo. Outros 12 cometeram homicídio, cinco traficaram drogas com armas de fogo e os outros três praticaram reiteradamente diversos atos infracionais de média gravidade, como tráfico de drogas, porte de arma de fogo e furtos. Não há atualização sobre os demais liberados pela Justiça.

LOTAÇÃO NAS UNIDADES

| Instituição | Vagas | Internos |
|--------------------------------|-------|----------|
| CSE | 90 | 104 |
| Metropolitana | 90 | 107 |
| Unip I | 60 | 71 |
| Unip II | 60 | 61 |
| Unip/Cachoeiro | 60 | 76 |
| Unip Linhares | 71 | 99 |
| Unis | 60 | 63 |
| Unis/Cachoeiro | 90 | 107 |
| Unis/Linhares | 107 | 107 |
| Semiliberdade/Serra | 16 | 15 |
| Semiliberdade Vila Velha | 20 | 18 |
| UFI (Única feminina do Estado) | 26 | 19 |

Observação: os dados das unidades são do dia 4 de setembro deste ano.

Adolescentes cometeram roubos com armas e homicídios

▲ No caso de uma nova soltura no Complexo Norte, a proposta é seguir o mesmo padrão adotado nas outras liberações realizadas no ano passado. Caberá a equipe da unidade, a partir da avaliação do plano individual de cada menor, indicar os que podem ser liberados.

Com base neste relatório, o juiz determina a soltura dos jovens, o que na Uninorte pode ocorrer com pelo menos 28 deles.

Pela decisão do STF, não devem ser liberados os jovens que cometeram atos infracionais violentos, como os análogos a homicídio, latrocínio (roubo seguido de morte), roubo com uso de arma de fogo verdadeira, estupro e tráfico violento, onde há o uso de arma de fogo. E em geral são justamente as situações em que se encontram os detidos. "Muitos dos que vão ser liberados cometeram atos infracionais mais

graves. Mas não há mágica para resolver esta situação. Há uma decisão a ser cumprida e vão ter que liberar pessoas que não estavam preparadas para voltar para a sociedade", pondera a juíza Patricia Neves.

De acordo com a juíza, alguns menores que foram liberados no ano passado, no grupo dos 261, voltaram a cometer novos atos infracionais, foram apreendidos e retornaram para unidades de internação.

Justiça vai liberar infratores por causa da superlotação

TAG: MENORES INFRATORES, UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS, ESPÍRITO SANTO, **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, JUSTIÇA, LIBERAÇÃO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/06/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-06.37.42-06.39.27-1567763660.mp4](#)

Mutirão carcerário no ES

•• A solenidade de lançamento do Mutirão Carcerário Eletrônico no Espírito Santo, que vai promover a revisão concentrada de cerca de 12 mil processos de execução penal do estado, aconteceu na segunda-feira (02), no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-ES). Inicialmente, estava prevista para a ação, que segue até o dia 13 de setembro, a análise de 8 mil processos, entretanto, o CNJ revisou o número após nova verificação no sistema. O supervisor das Varas Criminais e de Execuções Penais do TJES, desembargador Fernando Zardini Antonio, que na cerimônia representou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, falou sobre os desafios do projeto e o empenho das instituições envolvidas no Mutirão, proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "O Estado do Espírito Santo, através de todos os seus Poderes e Instituições, vem buscando cumprir o seu papel e trazer soluções inovadoras, como esta que está aqui presente, na busca de alternativas que nos permitam ser um diferencial nesse contexto em que vive o nosso País", destacou o desembargador Zardini.

Tribunal anula sentença de improbidade contra Ferraço

Por Jackson Rangel Vieira

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** anulou a sentença do juiz Robson Louzada, da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por improbidade administrativa em desfavor do deputado estadual Theodorico Ferraço (DEM). O colegiado, por unanimidade, entendeu que houve cerceamento de defesa ao parlamentar.

O advogado do deputado, Wilson Márcio Depes, defendeu a tese, em apelação cível, que o juiz singular não apreciou devidamente a produção de provas, cerceando a defesa e culminando com anulação da sentença. A Terceira Turma Cível do Tribunal de Justiça, à unanimidade, assim decidiu:

1. - O julgamento antecipado da lide não pode se dar sem a análise fundamentada do pedido de produção de prova pelo réu, ainda que para rejeitá-lo, sob pena de violação ao princípio do devido processo legal, do qual é corolário o princípio da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

2. - Tendo sido a demanda julgada em desfavor do apelante e anteriormente à apreciação dos pleitos por ele formulados de produção de provas, foi-lhe indevidamente reduzida a possibilidade de influir na formação do convencimento jurisdicional, padecendo o provimento vergastado de nulidade absoluta por cerceamento a direito de defesa.

3. - Sentença anulada.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores que integram a colenda Terceira Câmara Cível do Egrégio **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo, de conformidade com a ata do julgamento e as notas taquigráficas em, à unanimidade, anular a sentença, nos termos do voto do Relator., conclui o colegiado.

Fonte: folhadoes.com

Site: <https://www.folhadoes.com/noticia/politica-espírito-santo/55053/tribunal-anula-sentença-improbidade-contraferraco>

Tribunal anula sentença em desfavor a Ferraço (Última Hora)

Leandro Moreira

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** anulou a sentença desfavorável ao deputado Theodorico Ferraço (DEM), condenado por improbidade administrativa durante o seu mandato de prefeito entre 200 e 2004. A condenação é do Juiz Robson Louzada, da 1º Vara da Fazenda Pública Estadual. A anulação fora baseada no cerceamento de defesa.

"Tendo sido a demanda julgada em desfavor do apelante e anteriormente à apreciação dos pleitos por ele formulados de produção de provas, foi-lhe indevidamente reduzida a possibilidade de influir na formação do convencimento jurisdicional, padecendo o provimento vergastado de nulidade absoluta por cerceamento a direito de defesa", consta na decisão do tribunal, com data do último dia 27.

Ferraço era acusado de liberar verbas para entidades públicas que supostamente não atendiam aos requisitos para tal recebimento e também de efetuar compras - carne para o restaurante do Centro de Manutenção Urbana, despesas com contratos gráficos e a aquisição de peças para carros da prefeitura - sem licitação.

A defesa de Ferraço recorre de outras três condenações da 1º Vara da Fazenda Pública Estadual.

Site: <http://emoffnoticias.com.br/tribunal-anula-sentenca-em-desfavor-a-ferraco/>

Município de Serra é condenado após transporte escolar deixar criança em local errado

A menina foi deixada desacompanhada em local diverso do que ela deveria descer.

O Município de Serra foi condenado a pagar R\$3 mil em indenização, após uma cooperativa de transporte escolar, que é contratada pela Prefeitura, desembarcar uma criança em local errado. Em decisão, o juízo ressaltou que a criança teria ficado exposta ao ser deixada desacompanhada em ponto que não era o seu. A decisão é do 2º **Juizado Especial Criminal** e da Fazenda Pública.

Em contestação, o Município defendeu que seria necessário denunciar a cooperativa de transporte escolar, que seria a real responsável pelo ocorrido. Tal pedido, no entanto, foi negado pelo Juízo. "Tenho que não merece acolhida a preliminar de incompetência, na medida em que a contratação de pessoa jurídica pelo Ente Municipal para a prestação de determinado serviço público não afasta sua responsabilidade objetiva perante os administrados", considerou.

Após análise do caso, o Juízo entendeu como comprovado a falha na prestação de serviço e, para tanto, destacou o parecer da cooperativa de transporte sobre o ocorrido. "Acionamos a monitora responsável que explicou que [...] em muitos pontos não há presença de pais ou responsáveis e, no caso, a aluna desembarcou normalmente sem demonstrar qualquer reação que pudesse indicar que havia descido no ponto errado [...] Apesar da explicação parecer convincente, [...] aplicamos advertência por escrito à monitora", afirmou a cooperativa.

Segundo a sentença, o serviço de transporte escolar deixou que a criança ficasse exposta sem a recepção de qualquer responsável para buscá-la. "A filha da parte autora só retornou para sua residência quase às 19 horas, ou seja, duas horas após o encerramento da aula, e considerando que a criança desembarcou em ponto diverso daquele em que deveria ter descido, a Municipalidade é responsável pelos fatos narrados nos autos", explicou.

Desta forma, o Juízo condenou o Município de Serra ao pagamento de R\$3 mil a título de danos morais.

<http://www.tjes.jus.br/municipio-de-serraecondenado-apos-transporte-escolar-desembarcar-crianca-em...>

Site:

https://jhfrota.jusbrasil.com.br/noticias/753586602/municipio-de-serra-e-condenado-apos-transporte-escolar-deixar-crianca-em-local-errado?ref=news_feed

Justiça nega liberdade a motorista que matou cachoeirenses na Terceira Ponte (Segurança)

Na tarde desta quarta-feira (4), a 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** negou, em unanimidade, o pedido de habeas corpus de Oswaldo Venturini Neto, de 22 anos, um dos acusados de "bater racha", na Terceira Ponte, que resultou na morte dos cachoeirenses Brunielly Oliveira, 17 anos, e Kelvin Gonçalves dos Santos, 23 anos, no dia 22 de maio de 2019 .

O advogado de Oswaldo defendeu que a imputação de outras medidas cautelares são suficientes diante das condições pessoais do réu, que é primário. Ele argumentou que o veículo conduzido pelo denunciado sequer atingiu a motocicleta das vítimas , o que diminui sua participação no evento delitivo.

Nas alegações apresentadas, a defesa combateu a decisão de 1ª instância que converteu a prisão em flagrante do paciente em preventiva sob a justificativa de garantia da segurança social. "Não há qualquer fato concreto que possa indicar a reiteração da conduta que está sendo apurada", explicou o advogado. No HC, a defesa requereu a conversão da prisão preventiva em outras medidas cautelares, menos extremas.

O relator do habeas corpus, desembargador **Fernando Zardini Antonio**, concluiu pela denegação da ordem. No voto, o relator analisou que, apesar da primariedade do réu, tal circunstância é insuficiente para conceder a liberdade ao paciente ou a substituição por outras medidas cautelares.

"A imprudência na ação do paciente e do outro denunciado, bem como o desrespeito às regras mínimas de conduta e convivência social são tamanhas, que chocam a sociedade e merecem resposta estatal enérgica com o fim de coibir condutas desse jaez", ressaltou o magistrado.

O desembargador Fernando Zardini entendeu que a alegação de que o paciente não atingiu a motocicleta não mereceu acolhimento. " O laudo pericial realizado e acostado aos autos descreve de forma detalhada como procedeu-se a colisão dos veículos, que realizavam corrida automobilística, denominada 'racha' , em uma das vias mais movimentadas que ligam os municípios de Vitória e Vila Velha (3ª ponte)".

O relator ainda verificou que o fato do denunciado ter

ingerido bebida alcoólica constituiu mais razão à manutenção da prisão preventiva, com o objetivo de coibir práticas dessa natureza no seio social.

Após o voto de relatoria, a 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, à unanimidade, negou o habeas corpus nº 0020715-06.2019.8.08.0000. "Pelo exposto, não restando demonstrado nos autos ato ilegal ou abusivo perpetrado pela autoridade judicial, denego a ordem", concluiu.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/09/justica-nega-liberdade-a-motorista-que-matou-cachoeirenses-na-terceira-ponte/>

STF mantém prisão de empresário envolvido no escândalo do Seguro

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), negou liminar para que o empresário João de Sá Netto aguardasse em regime aberto o julgamento do recurso contra sua condenação à pena de 4 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática do crime de peculato.

O caso remete ao escândalo conhecido como "Seguro da Assembleia", que envolve também o ex-presidente do legislativo estadual, José Carlos Gratz, e o conselheiro do Tribunal de Contas, Valci Ferreira, aposentado no início deste ano.

Na denúncia ajuizada em 2003, o **Ministério Público Federal** (MPF) apontou a existência de um esquema de fraude na contratação do seguro de vida dos parlamentares capixabas, iniciada na década de 1990. A ação foi baseada em relatório da Receita Federal que revelou a existência de pagamentos da Assembleia à seguradora AGF no total de R\$ 7,68 milhões entre janeiro de 2000 a março de 2003. Na sequência, a empresa teria distribuído cerca de R\$ 5,37 milhões para quatro corretoras Roma, a Colibri, a MPS e a Fortec.

No julgamento realizado em setembro de 2015, o ministro-relator Mauro Campbell deu seu voto pela condenação de todos os sete dos réus denunciados, porém, ele acabou sendo vencido pelo voto divergente da ministra Maria Thereza. Ela decidiu pela absolvição de quatro réus acusados de superfaturamento em obras de escolas públicas, o que também fazia parte da denúncia do MPF, mantendo somente a condenação dos cinco relacionados à fraude no seguro da Assembleia.

Na ocasião, Mauro Campbell sugeriu ainda o início do cumprimento imediato da pena, mas também foi vencido pela maioria do colegiado. Além de João de Sá Netto, Valci e Gratz, foram condenados Francisco Carlos Perrou e Luiz Carlos Mateus, a cinco anos e seis meses de reclusão cada, em regime fechado, pelo mesmo crime de peculato.

Segundo os autos, o empresário, sócio de uma corretora de seguros e de um frigorífico, participou de esquema de fraude para a contratação de seguros para deputados estaduais do Espírito Santo que desviou R\$ 1,5 milhão dos cofres públicos.

João de Sá Netto foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) a 8 anos e 4 meses por peculato e lavagem de dinheiro. Posteriormente, o juízo da 8ª **Vara Criminal de Vitória** declarou extinta a punibilidade em relação ao delito de lavagem de dinheiro em razão da prescrição, mas manteve o regime inicial fechado.

O ministro Marco Aurélio verificou que o juízo da execução, a partir das balizas da condenação na parte da dosimetria da pena, entendeu adequado para o caso o regime fechado, em razão de circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal que foram avaliadas negativamente. "Considerada a pena remanescente - 4 anos e 4 meses -, mostrou-se válida a manutenção do fechado", concluiu.

Site: <https://www.cqcs.com.br/noticia/stf-mantem-prisao-de-empresario-envolvido-no-escandalo-do-seguro/>

Mantida prisão de empresário condenado por fraudes na contratação de seguros no Legislativo do ES

Mantida prisão de empresário condenado por fraudes na contratação de seguros no Legislativo do ES

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), negou liminar em que a defesa do empresário João de Sá Netto pedia que ele aguardasse em regime aberto o julgamento do recurso contra sua condenação à pena de 4 anos e 4 meses de reclusão, em regime inicial fechado, pela prática do crime de peculato. A decisão foi proferida no Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 174226.

Redução da pena

Segundo os autos, o empresário, sócio de uma corretora de seguros e de um frigorífico, participou de esquema de fraude para a contratação de seguros para deputados estaduais do Espírito Santo que desviou R\$ 1,5 milhão dos cofres públicos, escândalo conhecido como "Seguro da Assembleia". Ele foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) a 8 anos e 4 meses por peculato e lavagem de dinheiro. Posteriormente, o juízo da 8ª **Vara Criminal de Vitória** (ES) declarou extinta a punibilidade em relação ao delito de lavagem de dinheiro em razão da prescrição, mas manteve o regime inicial fechado.

O Tribunal de Justiça local (TJ-ES) e o **STJ** negaram pedidos da defesa para a mudança do regime. O **STJ** classificou como elevada a reprovabilidade da conduta do empresário, pois ele foi fundamental para manter a estabilidade do esquema dos desvios dos recursos público e esteve envolvido na prática criminosa durante todo o período de sua execução.

No RHC, a defesa sustenta ilegalidade na manutenção do regime mais gravoso, diante da extinção da punibilidade de um dos crimes e da redução da pena total. Alega, ainda, a possibilidade de alteração do regime pelo juízo da Execução, conforme o artigo 111 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal).

Circunstâncias judiciais

Ao negar a liminar, o ministro Marco Aurélio verificou que o juízo da execução, a partir das balizas da condenação na parte da dosimetria da pena, entendeu

adequado para o caso o regime fechado, em razão de circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal que foram avaliadas negativamente. "Considerada a pena remanescente - 4 anos e 4 meses -, mostrou-se válida a manutenção do fechado", concluiu.

RP/AD//CF

Site:

<http://www.jornalodiario.com.br/geral/juridico/mantida-prisao-de-empresario-condenado-por-fraudes-na-contratacao-de-seguros-no-legislativo-do-es/201742>

Advogas presas seguem em prisão domiciliar

ADVOGADA, PRESA, PRISÃO, DOMICILIAR, OAB,
POLÍCIA CIVIL,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/09/05/RDIOBANDNEW>

[SFM901ES-15.33.43-15.35.37-1567710529.mp3](#)

| VIANA |

Gilson Daniel vira réu por pagamento indevido

MPES diz que prefeito autorizou repasse sem exigir provas de que empresa fez serviço

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vperreira@redgazeta.com.br

A Justiça recebeu uma ação civil de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Estadual (MPES) contra o prefeito de Viana, Gilson Daniel (Podemos), e dois ex-secretários municipais de Saúde. Eles são investigados por suspeitas de autorizarem pagamento indevido a uma empresa que

lava roupas hospitalares.

A decisão do juiz Rafael Calmon Rangel, da Vara Cível de Viana, é de março, mas só foi publicada ontem no Diário da Justiça. O valor da ação, baseado nos pagamentos investigados, é de R\$ 267,2 mil. Segundo o MPES, Gilson e ex-secretários emitiram ordens de pagamentos indevidos a empresa sem exigir documento obrigatório que atestasse a prestação dos serviços contratados.

Ao apresentar sua defesa preliminar, Gilson alegou, por meio do advogado, que não havia lastro probatório

para que a ação fosse instaurada. O juiz achou mais prudente receber a ação e determinar a continuidade das apurações invocando o princípio do "in dubio pro societatis" por entender que não havia elementos seguros sobre o não cometimento da improbidade. A grosso modo, quando esse princípio é invocado, a Justiça prefere dar continuidade ao processo para esgotar as dúvidas.

"Como as provas anexadas à inicial dão mostras de que os atos possam ter sido praticados pelos réus e estes se limitaram a negar os fa-

tos, sem fazer qualquer contraprova ou apresentar elementos que pudessem corroborar suas afirmações (a defesa preliminar veio completamente desacompanhada de documentos) recebo a inicial quanto a todos os requeridos, ordenando a citação", escreveu o juiz.

Os outros dois alvos da ação são o ex-secretários Joilson Broedel e Fabrício Herick Machado. O segundo é o atual secretário estadual de Meio Ambiente. Ambos, e o próprio prefeito, são defendidos na ação pelo advogado Rivelino Amaral.



Gilson se tornou réu junto de ex-secretários de Viana

A defesa garante que todas as comprovações serão apresentadas no momento oportuno. "Vamos ter oportunidade de comprovar como se deram os casos, que não houve absolutamente

nada de improbidade. Vamos lançar mão de todas as possibilidades. Certamente no final, serão absolvidos. Não tem nenhum elemento que caracterize improbidade", disse Rivelino.

Pagamento a empresa hospitalar faz prefeito de Viana virar réu (Ação civil)

A Justiça recebeu uma ação civil de improbidade administrativa movida pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) contra o prefeito de Viana , Gilson Daniel (Podemos), e dois ex-secretários municipais de Saúde. Eles são investigados por suspeitas de autorizarem pagamentos indevidos a uma empresa que lava roupas hospitalares.

A decisão do juiz Rafael Calmon Rangel, da Vara Cível e Comercial de Viana, é de março, mas só foi publicada nesta quinta-feira (05) no Diário da Justiça eletrônico. O valor da ação, baseado nos pagamentos investigados, é de R\$ 267.255,00.

Segundo o MPES, Gilson Daniel e ex-secretários emitiram ordens de pagamentos indevidos a empresa sem exigir documento obrigatório que atestasse a prestação dos serviços contratados.

> Justiça livra João Coser e mantém condenação a ex-secretário

Ao apresentar sua defesa preliminar, Gilson Daniel alegou, por meio do advogado, que não havia lastro probatório para que a ação fosse instaurada. O juiz achou mais prudente receber a ação e determinar a continuidade das apurações invocando o princípio do in dubio pro societatis por entender que não havia elementos seguros sobre o não cometimento da improbidade. A grosso modo, quando esse princípio é invocado, a Justiça prefere dar continuidade ao processo para esgotar as dúvidas .

> Eleição para escolha de novo prefeito de Castelo será em 27 de outubro

Como as provas anexadas à inicial dão mostras de que os atos possam ter sido praticados pelos réus e estes se limitaram a negar os fatos, sem fazer qualquer contraprova ou apresentar elementos que pudessem corroborar suas afirmações (a defesa preliminar veio completamente desacompanhada de documentos) recebo a inicial quanto a todos os requeridos, ordenando a citação , escreveu o juiz.

Os outros dois alvos da ação são o ex-secretários Joilson Broedel e Fabrício Herick Machado. O segundo é o atual secretário estadual de Meio Ambiente. Ambos, e o próprio prefeito, são defendidos na ação pelo advogado Rivelino Amaral.

DEFESA

A defesa garante que todas as comprovações serão apresentadas no momento oportuno.

É uma decisão natural e até esperada. Vamos ter oportunidade de comprovar como se deram os casos, que não houve absolutamente nada de improbidade. Vamos lançar mão de todas as possibilidades. Certamente no final, serão absolvidos. Não tem nenhum elemento que caracterize improbidade. Temos todas as comprovações e vamos mostrar no momento oportuno , disse Rivelino.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/09/pagamento-a-empresa-hospitalar-faz-prefeito-de-viana- virar-reu-1014197311.html>

A FINDES PENSANDO NO AMANHÃ

HÉLIO DOREA

Já dizia Bill Gates: "Para criar um novo modelo, é preciso algo que não é só um pouquinho diferente; é preciso algo realmente novo, que capture a imaginação das pessoas". Lembrei disso ao participar da inauguração do Findeslab, e ouvir a inteligente explanação de Léo de Castro, presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo - Findes, no ato inaugural, ontem pela manhã.

O anfitrião Leo de Castro com sua mulher Patricia, governador Casagrande e Robson Braga Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria.

O imponente Findeslab no topo no do edifício da Findes.

Jerson Picoli, presidente da Federação dos Transportes do Espírito Santo e seu colega e amigo Leo de Castro.

Solenidade

Evidente, o anfitrião foi Leo de Castro e os convidados especiais foram o governador Renato Casagrande que enalteceu o trabalho de Leo e Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria. Ali, também, os prefeitos Luciano Rezende, Max Filho, Audifax Barcelos, Juninho e Jones Cavaglieri, de Aracruz. Também em destaque o deputado Erick Musso, representando a Assembléia Legislativa e o desembargador Pedro Feu Rosa, representando o nosso Tribunal de Justiça.

Dia histórico

Em seu speech, Leo de Castro frisou com ênfase: "Hoje é um dia histórico para a nossa Federação". Frisou também que "o Findeslab é o hub de inovação da indústria capixaba que promete ser o ponto focal para apoiar empresas e empreendedores em todo o processo de inovação dos desafios às soluções". Ele também agradeceu à sua mulher Patricia que foi e é a grande incentivadora de suas iniciativas.

Os ex-presidentes da Findes, Oswaldo Vieira Marques, Helcio Rezende Dias, Marcos Guerra e Lucas Izoton.

Na pista da Findes

No encontro de ontem, na Findes, estavam juntos

quatro ex-presidentes: Lucas Izoton, Marcos Guerra, Helcio Rezende Dias e Oswaldo Vieira Marques. Na condição de diretora, Cristhine Samorini era uma das hostess. Wagner Chieppe representava o grupo Água Branca. Ao meu lado estavam Gilson Pereira, executivo da Imetame, o jornalista André Hees e sua querida Renata Rasseli. Outros destaques foram Egidio Malanquini, Paulo Barona, Jose Elcio Lorenzon, Jerson Piccoli, Carlos Manato, Marcilio Machado, Michel Sarkis, e Idalberto Moro.

Marco de abertura do Findeslab, Leo de Castro, Robson Braga de Andrade, Renato Casagrande e o prefeito Luciano Rezende.

Site: folhavitória.com.br/social/helio-dorea/2019/09/06

| PUNIÇÃO PARA AUTORIDADES |

BOLSONARO SANCIONA LEI DO ABUSO COM 19 VETOS

Pontos serão submetidos ao Congresso, que pode derrubá-los

BRASÍLIA

▲ No último dia que tinha para apreciar o projeto da Lei de Abuso de Autoridade, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) sancionou ontem o texto com 19 pontos vetados, que ao todo somam 36 dispositivos, conforme o presidente havia antecipado mais cedo. A lei e os vetos constam de edição extra do Diário Oficial da União (DOU) publicada na tarde de ontem.

A nova lei define os crimes de abuso de autoridade, cometidos por agente público, servidor ou não, que, no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las, abuse do poder que lhe tenha sido atribuído. Os vetos agora serão submetidos ao Congresso, que pode derrubá-los ou mantê-los.

Dentre os vetos, Bolsonaro rejeitou trechos que tratavam da restrição ao uso de algemas, prisões em desconformidade com a lei, de constrangimento a presos e o que pune criminalmente quem desrespeitar prerrogativas de advogados. Há vetos também a dispositivos sobre perda do cargo como



Bolsonaro disse em evento que espírito do projeto foi mantido apesar de vetos

punição, obtenção de prova de forma ilegal, indução a pessoa para praticar infração penal com o fim de capturá-la, iniciar investigação sem justa causa e negar ao interessado acesso aos autos de investigação.

Ontem pela manhã, durante uma cerimônia no Palácio do Planalto, Bolsonaro já havia adiantado que vetaria 36 itens, mas afirmou que isso não significava uma afronta ao Congresso. Por

“Não estou afrontando o Parlamento nem quero fazer média com a população, nem ceder ao clamor de quem pede ‘veta tudo’. Não sou radical”

JAIR BOLSONARO (PSL)
PRESIDENTE

outro lado, o presidente ressaltou que também não estava “fazendo média” com a população e que por isso não irá ceder a pedidos para vetar todo o projeto.

“Acolhi as 36 (sugestões). Não estou afrontando o Parlamento nem quero fazer média com a população, nem ceder ao clamor de parte de muitos populares que pedem o ‘veta tudo’. Não sou radical”, disse o presidente, que declarou que apesar dos

vetos, “o espírito do projeto será mantido”. “Queremos combater o abuso de autoridade, mas não podemos aplicar um remédio excessivamente forte que vá matar o paciente”, afirmou.

REAÇÕES

A aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que endurece punição a juizes, procuradores e policiais, no dia 15 de agosto, provocou uma reação de parlamentares, entidades de classe e até do ministro Sergio Moro, que pressionaram Bolsonaro a vetar trechos do texto. A medida é vista como uma reação do mundo político à Operação Lava Jato, pois dá margem para criminalizar condutas adotadas na operação.

Ontem, juizes lamentaram o fato de Bolsonaro ter vetado apenas sete dos 13 pedidos feitos pela categoria. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Jayme de Oliveira, disse que os pedidos da entidade foram todos no sentido de não criminalizar a atividade dos juizes. (Com as agências O Globo e Estado)

Deputados já articulam derrubada

▲ Parlamentares da base governista e da oposição já tratam como certa a derrubada dos vetos determinados pelo presidente. Jair Bolsonaro ao projeto de lei de abuso de autoridade. Dos 44 artigos da proposta, 19 foram alvo da caneta do presidente.

“É um número alto e vai ter muita resistência. Acho que o presidente faz um cálculo político de manter suas convicções mesmo sem o apoio do Congresso”, afirmou o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), aliado a Bolsonaro.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Felipe Francischini (PSL-PR), afirmou que não há clima político para a manutenção dos vetos e que será necessário o governo filtrar quais “brigas” a base terá que comprar. “São muitos pontos. Não há como manter todos”, afirmou o parlamentar. (Agência Estado)

Associações veem melhorias, mas seguem preocupadas

▲ Associações que representam magistrados, membros do Ministério Público e policiais federais avaliam que os vetos do presidente ao projeto de Lei do Abuso de Autoridade atenderam, em parte, as categorias, mas o texto ainda gera preocupação.

Para o presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público, Pedro Ivo de Sousa, os trechos sancionados que estabelecem como abusos instaurar investigação “sem

qualquer indício da prática de crime” e “estender injustificadamente a investigação” são subjetivos.

Ele não descarta que os membros, representados pela associação nacional, ingressem na Justiça questionando esses artigos. Por outro lado, avalia que o veto ao artigo 43, o que considerava crime ferir prerrogativa de advogado, era um dos “pontos sensíveis” e que acabaram vetados.

“Dentre os itens retirados do texto, o art. 43 era

um dos mais problemático, uma vez que criminalizava a violação de prerrogativas, sem considerar os mecanismos legais já existentes, dando um tratamento único e privilegiado aos advogados”, avaliou, por meio de nota, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

O presidente da Associação dos Policiais Federais no Espírito Santo, Marcus Firme, diz que esperava o veto total ao projeto, mas que com os 19 vetos

“já melhora bastante”.

“Na questão do uso das algemas, por exemplo. A algema envolve o policial num momento crucial da prisão, mas outros vetos também foram importantes”. Da forma como o Congresso aprovou, policiais que algemassem presos que não oferecessem resistência poderiam ser enquadrados na lei. Bolsonaro vetou.

O presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), Daniel Peçanha, disse que

também tinha esperança do veto total, como Firme. “Mas, vi que o presidente acolheu diversos reclames da magistratura, evitando um imenso enfraquecimento dos órgãos que combatem a criminalidade.”

Já o advogado Ludgero Liberato avalia que, entre o foi vetado, o principal ponto é o dispositivo que criminalizava a decretação de prisão quando “manifestamente” incabível. Mas para ele a discussão sobre o tema foi “praticamente inútil”.

“Porque quando se cria um crime de abuso de autoridade contra um magistrado quem deve acusá-lo é um procurador e quem recebe essa denúncia e quem torna o investigado em réu é o tribunal no qual o magistrado tem foro. Eu não via nem o risco de se criminalizar a atividade da magistratura e também não via qual o benefício desse dispositivo, como isso seria capaz de reduzir as prisões incabíveis”, disse. (Letícia Gonçalves)

Bolsonaro faz vetos à Lei de Abuso de Autoridade

Presidente vetou 36 pontos em 19 artigos do texto aprovado no Congresso e admitiu que "atitude vai chatear gente importante"

Guilherme Lage
Kleber Amorim

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem o projeto que define o abuso de autoridade, vetando um terço do texto que havia sido aprovado pelo Congresso. Logo depois da divulgação do ato do Presidente, que contém 19 vetos em 36 pontos, as reações começaram no Legislativo e entre os próprios seguidores de Bolsonaro nas redes sociais.

Entre os dispositivos vetados estão o que obrigava o agente público a se identificar ao preso, o que proibia execuções de decisões judiciais de forma "ostensiva e desproporcional", o que punia o agente público que captasse ou permitisse a captação de imagens do preso ou investigado, e o que previa punição para o uso irregular de algemas.

"Os meus vetos vão fazer muita gente importante do parlamento ficar chateado comigo. Se eu quisesse fazer média com algumas pessoas teria sancionado tudo. Iam fazer o quê? Não iam fazer nada. Ai sim acabaria a Lava a Jato".

A maior resistência aos vetos de Bolsonaro está na Câmara. Relator da proposta de abuso de autoridade na Casa, deputado Ricardo Barros (PP-PR) considerou "lamentável" tantos vetos do Presidente ao texto aprovado pelo Congresso e disse que caberá aos líderes a decisão de derrubar ou não.

Pedro Ivo, presidente da Associação Espírito Santense do Ministério Público (Aesmp), apoiou os vetos, mas ressaltou que mais



BOLSONARO disse ontem que, se quisesse realmente fazer média com o Congresso, teria sancionado toda a lei

anulações são necessárias. "Queremos fazer um trabalho junto ao STF para buscar declaração de inconstitucionalidade dos artigos 27, que trata das investigações, e do 31, que trata das requisições".

Marcus Firme, presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Espírito Santo (Sinpef), afirmou que os vetos "favorecem policiais no sentido de garantias nas atividades diárias, como uso de algemas".

Daniel Peçanha, presidente da Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages), também defendeu os vetos, mas ressaltou que é necessário que a lei seja revista. "O veto de alguns artigos evitou retrocesso ainda maior no combate à criminalidade, apesar de que o ideal seria o veto integral".

Deputados garantem que vão derrubar a decisão

Parlamentares da base governista e da oposição já tratam com certa a derrubada dos vetos determinados pelo Presidente, ao projeto de lei de abuso de autoridade.

"É um número alto. Acho que o Presidente faz um cálculo político de manter suas convicções mesmo sem o apoio do Congresso", afirmou o deputado Coronel Tadeu (PSL-SP), aliado a Bolsonaro.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Felipe Francischini (PSL-PR), afirmou que não há clima político para a

manutenção dos vetos e que será necessário o governo filtrar quais "brigas" a base terá de comprar.

Desde a semana passada, Bolsonaro recebeu recados de que os vetos não passariam. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), deixou claro que o projeto tem apoio da maioria dos líderes da Casa.

No Senado, a resistência maior é capitaneada pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL). Antes mesmo da confirmação dos pontos vetados, o senador usou o Twitter para dizer que atuaria pela derrubada.

OS PRINCIPAIS VETOS



1 Atividade policial

Trecho prevê a proibição de exercer funções de natureza policial ou militar no município em que tiver sido praticado o crime e naquele em que residir ou trabalhar a vítima, pelo prazo de um a três anos.



2 Prisão em flagrante

Artigo prevê detenção de 1 a 4 anos para quem decretar prisão em desconformidade com a lei. Também foi vetado trecho que prevê detenção de 1 a 4 anos para quem executar prisão que não seja em flagrante.



3 Algemas

Se o agente submeter preso ao uso de algemas quando manifestamente não houver resistência, ameaça de fuga ou risco à integridade física do detido ou do policial, o agente pode ser punido com detenção de até 2 anos.



4 Busca e apreensão

O trecho prevê pena de 1 a 4 anos de prisão para quem executa mandado de busca e apreensão em imóvel com veículos, pessoal ou armas de forma ostensiva e desproporcional, para expor a vexame.



5 Investigação

A regra vetada pelo Presidente prevê punir com até quatro anos de detenção o agente público que iniciar qualquer investigação sem uma causa devidamente fundamentada ou contra uma pessoa que seja inocente.



6 Advogados

Artigo trata como atitude passível de detenção o negar acesso a autos de investigação. Bolsonaro vetou artigo que torna crime (até 1 ano de prisão) violação de prerrogativa de advogados (como falar ao cliente em particular).



7 Antecipação de culpa

Dispositivo pune com prisão de 6 meses a 2 anos o responsável pela investigação que antecipar, por comunicação ou rede social, atribuição de culpa antes de concluída a apuração e formalizada acusação.

Fonte: Presidência da República.

Juízes lamentam veto a apenas 7 dos 13 sugeridos

Associações, no entanto, consideram um avanço o corte de artigos. Um dos itens que não foram retirados pune o juiz que demorar de forma injustificada no exame de processo que tenha pedido vista

CAROLINA BRÍGIDO
carolinab@bsb.oglobo.com.br
BRASÍLIA

Juízes lamentaram ontem o fato de o presidente Jair Bolsonaro ter vetado apenas sete dos 13 pedidos feitos pela categoria. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, disse que os pedidos da entidade foram no sentido de não criminalizar a atividade dos magistrados. Um dos itens que não foram vetados pune o juiz que demorar de forma injustificada no exame de ação em pedido vista. Outro artigo mantido impede o início de investigação se não houver indício de crime.

— São medidas próprias da atividade jurisdicional que não deveriam ser criminalizadas. Quando muito, deveria ser uma infração administrativa, não criminal. A lei criminaliza a própria atividade de julgar — disse Oliveira.

Já o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Fernando Mendes, disse que há espaço para rediscutir a lei, mas não explicou de que forma a entidade atuará. Ele comemorou o veto ao artigo que considerava crime violar direito ou prerrogativa de advogado.

— Já existem no ordenamento jurídico mecanismos aptos a garantir as prerrogativas da advocacia — afirmou.

OS PRINCIPAIS PONTOS REJEITADOS

Artigo 3º (veto ao artigo e a dois parágrafos):



A lei dizia que a denúncia de abuso de autoridade poderia ser feita pelo Ministério Público (MP) mesmo sem manifestação da vítima. E também poderia ser feita uma ação privada, se o MP não agisse a tempo.

Artigo 9º (veto ao artigo e a quatro itens):

Um dos artigos centrais da lei, previa pena de um a quatro anos de detenção e multa para quem decretasse prisão "em desconformidade com as hipóteses legais". Este era um ponto muito criticado por procuradores e juizes. Eles reclamavam que os termos usados para descrever uma prisão ilegal eram muito vagos no texto.

Justificativa para vetar: Gera insegurança jurídica por depender de interpretação. E que isso poderia comprometer a independência do juiz ao proferir uma decisão, por receio de ser punido.

Artigo 11:

Prevvia pena de um a quatro anos de detenção e multa para quem fizesse "captura, prisão ou busca e apreensão de pessoa que não esteja em situação de flagrante delito ou sem ordem escrita de autoridade judiciária".

Artigo 14 (veto ao artigo e ao parágrafo único):



Punição para quem fotografar ou filmar algum preso, interno, investigado, indiciado ou vítima sem consentimento ou com constrangimento ilegal.

Artigo 16 (veto ao artigo e ao parágrafo único):

Pena de seis meses a dois anos de detenção, e multa, para quem não se identificar ao preso no momento da prisão ou usar identificação falsa.

Justificativa: Há situações excepcionais em que o sigilo se faz necessário.

Artigo 17 (veto ao artigo e a quatro itens):

Artigo previa pena de seis meses a dois anos e multa para quem submetesse o preso ao uso de algemas quando não houver resistência à prisão.

Justificativa: Uso de algemas já foi regulamentado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Artigo 22 (veto ao inciso II do parágrafo 1º):

Pune autoridade que invadir residência de forma clandestina ou sem ordem judicial. Bolsonaro vetou a parte que dizia que comete a mesma infração quem executa mandado de busca e apreensão mobilizando veículos, pessoal ou armamento de forma "ostensiva e desproporcional" para expor o investigado a vexame.

Artigo 26 (veto ao artigo e aos dois parágrafos):



Pune agentes que induzirem

pessoas a praticar um crime, para forçar prisão em flagrante.

Artigo 30:



Pune a autoridade que iniciar ou avançar na persecução penal sem justa causa fundamentada ou contra pessoa que se sabe inocente. Era outro artigo muito criticado por procuradores e juízes.

Justificativa: Gera insegurança jurídica e põe em risco o instituto de delação anônima (como o disque-denúncia).

Artigo 32:

Texto previa punição ao agente que negar acesso e cópia de quaisquer peças de uma investigação a interessado ou à defesa.

Artigo 34:

Pune autoridade que não corrigir "erro relevante que sabe existir em processo ou procedimento".

Artigo 35:

Pune o agente que "coibir, dificultar ou impedir, por qualquer meio, sem justa causa, a reunião, a associação ou o agrupamento pacífico de pessoas para fim legítimo".

Justificativa: Dispositivo é genérico e tema já tem jurisprudência do STF.

Artigo 38:

Pune o responsável por investigação que antecipe, por meio de comunicação ou rede social, atribuição de culpa a alguém antes de investigação concluída.

Justificativa: Viola princípio da publicidade da administração pública. A comunicação de certos tipos de crime pode facilitar sua resolução.

Artigo 43:



Inclua na legislação que é crime violar direito ou prerrogativa de advogado, como a inviolabilidade do escritório.

Justificativa: As prerrogativas de advogados não geram "imunidade absoluta".

Vetos à lei de abuso de autoridade geram reação

» RODOLFO COSTA
» JORGE VASCONCELLOS

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, ontem, a Lei nº 13.869/2019, que define situações que configurariam abuso de autoridade. Foram vetados 19 artigos, contendo 36 dispositivos. Entre os trechos rejeitados está o artigo 17, que previa punições de seis meses a dois anos, além de multa, para agentes de segurança pública que algemassem “irregularmente” um suspeito. A sanção foi publicada em edição extra do *Diário Oficial da União*.

Entre os vetos de Bolsonaro estão também: o artigo que impede a abertura de processo penal, civil ou administrativo sem fundamento que o justifique ou contra quem se sabe que é inocente; o que busca evitar a realização de operações policiais espetaculosas, que possam expor a honra do investigado e de seus familiares, e o que veda a captação de imagem ou vídeo de preso, investigado, indiciado ou vítima, sem o consentimento ou com autorização obtida mediante constrangimento ilegal (veja quadro).

Agora, o Congresso vai analisar os vetos, e pode manter ou derrubá-los. O deputado federal Ricardo Barros (PP-PR), relator do projeto de lei na Câmara, lamentou a decisão de Bolsonaro. “Listei apenas alguns exemplos dos vetos publicados no *Diário Oficial* para reforçar, novamente, a importância de mantermos o texto original que passou pelo Senado, após ampla discussão e diversas audiências públicas e pela Câmara”, disse. “A lei é muito boa e só trata de quem abusa. Coloca

as autoridades no mesmo patamar, atinge todos os poderes e garante o direito constitucional dos cidadãos. Os bons servidores podem dormir em paz.”

Na opinião de Barros os vetos abrem as portas para que cidadãos inocentes sejam vítimas de processos judiciais ilegais ou que, pessoas que não oferecem risco à sociedade, sejam humilhadas com o uso de algemas. Ele criticou, entre outros, o veto ao Artigo 13, que criminaliza a conduta de obrigar o preso — mediante violência, ameaça ou redução de sua capacidade de resistência — a produzir prova contra si mesmo. “Não parece necessária a criminalização desse tipo de conduta?”, questionou.

Acordo

A decisão de Bolsonaro contraria um acordo firmado entre Barros e o líder do governo na Câmara, deputado Major Vitor Hugo (PSL-GO), logo após a Câmara concluir a tramitação do projeto no Congresso Nacional: apenas o veto ao dispositivo que trata de punição ao uso indevido de algemas por policiais foi pactuado. Na ocasião, em entrevista ao *Correio*, Barros afirmou que se o presidente vetasse outros pontos da matéria, todos seriam derrubados pelos parlamentares.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), disse que ainda não avaliou os vetos, mas adiantou que eles poderão ser derrubados em sessão do Congresso. “Ainda bem que tem um sistema de pesos e contrapesos. É legitimidade total do presidente vetar qualquer matéria, e o Con-

gresso tem a legitimidade de manter ou derrubar”, ressaltou.

O advogado Thiago Turbay, coordenador-adjunto do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM-DF), ressaltou que os vetos presidenciais ao projeto enfraquecem o equilíbrio entre a sociedade e os detentores do poder público. “A sociedade foi posta, novamente, na posição de vítima amordaçada de um estado opulento, autoritário, que não respeita liberdades individuais. Os vetos dão um recado aos agentes públicos que desobedecem à lei: vocês não serão punidos”, argumentou.

Para a advogada Vera Chemin, mestre em administração pública e pesquisadora do direito constitucional, os vetos refletem a intenção de Bolsonaro de viabilizar a atuação de juízes, procuradores, promotores e policiais. Ela também disse que alguns dispositivos da matéria já estão contemplados na legislação penal brasileira. “Os vetos mais polêmicos remetem, por exemplo, ao uso das algemas. Essa questão das algemas já estava disciplinada na legislação processual penal e, inclusive, na Súmula Vinculante de número 11 do Supremo Tribunal Federal”, frisou. “O que se pode depreender de todos esses vetos é que, se depender do presidente, vai haver realmente um endurecimento com relação aos presos e condenados ou a supostos cometedores de crimes e, ao mesmo tempo, manter os procedimentos com relação a Poder Judiciário, Ministério Público e a polícia, para que eles não sofram constrangimentos ou possam ter algum tipo de receio de atuar.”

Antonio Cruz/ Agência Brasil



Bolsonaro vetou 19 artigos, que passarão agora pelo crivo do Congresso e serão mantidos ou derrubados



A lei é muito boa e só trata de quem abusa. Coloca as autoridades no mesmo patamar, atinge todos os poderes e garante o direito constitucional dos cidadãos"

Ricardo Barros,
*relator do projeto na
Câmara, que disse confiar
nos parlamentares para
derrubar os vetos*

» Principais trechos excluídos

Artigo 13 — Criminaliza a conduta de obrigar o preso — mediante violência, ameaça ou redução de sua capacidade de resistência — a produzir prova contra si mesmo.

Artigo 14 — Veda a captação de imagem ou vídeo de preso, investigado, indiciado ou vítima, sem o consentimento ou com autorização obtida mediante constrangimento ilegal.

Artigo 16 — Obriga o agente público a se identificar ao preso.

Artigo 17 — Prevê punições de seis meses a dois anos, além de multa, para agentes de segurança pública que algemarem "irregularmente" um suspeito.

Inciso II do Artigo 22 — Busca evitar a realização de operações policiais espetaculosas e, via de regra, desnecessárias, que expõem a honra do investigado e de seus familiares.

Artigo 29 — Pune a omissão de uma informação sobre fato juridicamente relevante e não sigiloso em procedimento judicial, policial ou administrativo com o fim de prejudicar interesses do investigado. Exemplificando: omitir de um processo uma evidência de que o réu é inocente.

Artigo 30 — Impede a abertura de processo penal, civil ou administrativo sem fundamento que o justifique ou contra quem se sabe que é inocente.

Jair Bolsonaro veta 19 dos 49 artigos da lei de abuso de autoridade

Tags: Congresso, Militares, gentes públicos, **PGR**, Polícia federal, Corrupção, Lava jato, Ministério público, Sergio Moro/ministro da justiça, Wagner Rosário/CGU, André Mendonça, Jorge Oliveira

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/06/TVBANDNEWSNACIONAL-06.44.12-06.47.37-1567776155.mp4>

Bolsonaro veta 36 pontos de 19 artigos da lei de abuso de autoridade

-
TAGS: **Ministério Público**, Associação de Juízes Federais do Brasil, Associação dos Magistrados Brasileiros.

Jair Bolsonaro - presidente da República.

Ricardo Barros - deputado e relator.

Major Olímpio - líder do PSL no Senado.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/06/GLOBONEWS-06.51.04-06.54.37-1567766947.mp4>

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei de abuso de autoridade

Tags: Congresso, Agentes públicos, Ministério público, Diário Oficial, Militares, Davi Alcolumbre/presidente do senado, Câmara

Dep. Ricardo Barros, relator/PP-RP

Sen. Major Olímpio, líder do partido no senado PSL-SP

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/06/TVGLOBOSP-08.19.24-08.23.00-1567773164.mp4>

Lei de abuso de autoridade tem vários pontos vetados

Tags: Jair Bolsonaro, Congresso nacional, Sergio Moro/ministro da justiça, **STF**, Corrupção, Paulo Guedes/ministro da economia, Programas sociais

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/09/06/RECORDNEWSS>

P-09.11.12-09.13.58-1567781758.mp4

Congresso encara os vetos de Bolsonaro como quebra de acordo e articula derrubada

Não passarão Dos 19 artigos vetados por Bolsonaro à lei que pune o abuso de autoridade , três, em especial, incomodaram o Congresso: o 9º, o 30º e o 38º. O de número 43, que tira prerrogativas da advocacia, também não fez sucesso.

Cai tudo A amplitude do gesto do presidente foi vista como quebra de acordo. A ideia de líderes de partidos na Câmara é trabalhar pela derrubada global dos vetos , e não apenas dos itens que desagradaram o Legislativo. Bolsonaro havia sinalizado que faria concessões à polícia, mas fez também ao **Ministério Público**.

Leia mais notícias do Painel aqui.

Site: <https://painel.blogfolha.uol.com.br/?p=33548>

| PROCURADORIA-GERAL |

Augusto Aras é indicado fora da lista tríplice

Nome que vai comandar a PGR foi apresentado a Bolsonaro por deputado líder da bancada da bola

BRASÍLIA

▲ Pela primeira vez desde 2003, o indicado para comandar a Procuradoria-Geral da República (PGR) não estava na lista tríplice formada pela votação interna dos procuradores. O presidente Jair Bolsonaro (PSL) optou pelo subprocurador Antonio Augusto Brandão de Aras, 60, para chefiar o Ministério Público Federal (MPF) pelos próximos dois anos.

Aras, que já vinha sendo cotado nos bastidores como um dos favoritos ao cargo, teve o nome levado a Bolsonaro por intermédio do ex-deputado Alberto Fraga (DEM-DF), que comandava a bancada da bola na Câmara. Ele conquistou a simpatia do presidente ao defender que o Ministério Público não pode atuar como um óbice para o desenvolvimento econômico, mas sim de forma preventiva para corrigir futuros equívocos.

Apesar de em sua trajetória ter tido ligação com políticos do PT, a ponto de ter seu nome vinculado co-

mo possível indicado ao Supremo Tribunal Federal pela presidente Dilma Rousseff, Aras demonstrou ao presidente, em uma série de encontros, que era conservador e alinhado ideologicamente a ele.

Ao anunciar a escolha do subprocurador, Bolsonaro disse que um dos aspectos que pesou foi o respeito aos produtores rurais. "Acabei de indicar o senhor Augusto Aras para chefiar o Ministério Público Federal. Uma das coisas conversadas com ele, e que já era sua prática também, é na questão ambiental: o respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor".

Após a indicação, Aras afirmou que seus encontros

com o presidente sempre aconteceram "de forma mais leve". "O presidente Bolsonaro é um homem do povo, que tem o espírito do brasileiro. As conversas sempre aconteceram de forma mais leve, menos inquisitorial", disse à colunista Bela Megale, de O Globo. O subprocurador disse que foi informado sobre a escolha de seu nome às 17h de hoje, e que falaria com Bolsonaro após a live. Aras afirmou que vai esperar a sabatina do Senado para se manifestar publicamente.

A indicação será enviada ao Senado para que Aras seja sabatinado, e a instituição aprove sua nomeação. A sabatina ocorre na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), durante a qual os candidatos são questionados sobre suas posições jurídicas. O nome precisa ser aprovado tanto na CCJ como no plenário do Senado – até hoje nunca houve uma rejeição de nome indicado pelo presidente da República.

O mandato da atual procuradora-geral Raquel Dodge termina em 17 de setembro. Caso o nome de Aras não seja aprovado em tempo hábil, assume temporaria-



Augusto Aras foi cotado para indicação à vaga ao STF no governo Dilma (PT)

mente o cargo um interino, que é o subprocurador Alcides Martins, vice-presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal.

QUEM É ELE

Natural de Salvador (BA), Aras ingressou no MPF em 1987 e já atuou nas áreas constitucional, criminal, eleitoral e econômica. De perfil discreto na PGR, transitou por diversas alas e mantém boas relações com os colegas subprocuradores. Era bem relacionado, por exem-

plu, com o ex-PGR Rodrigo Janot e com a atual, Raquel Dodge, mas se tornou crítico de ambos após discordar dos rumos de suas gestões.

Porém, apesar de se relacionar com a cúpula da PGR, Aras tem pouco apoio e respaldo entre os procuradores de primeira e segunda instância, que compõem a maior parte do Ministério Público Federal e, devido à independência funcional, podem tomar medidas judiciais que desagradem ao procurador-geral.

Em entrevista durante a campanha, no mês passado, Aras afirmou que a Operação Lava Jato tem "pequenos desvios a serem corrigidos" e citou o "personalismo" como o principal deles. Afirmou que vai propor ao MPF a discussão de um manual de boas práticas para as forças-tarefas das operações e disse que vai trabalhar para fortalecê-las. (Com as agências O Globo e Estado)

"O presidente Bolsonaro é um homem do povo, que tem o espírito do brasileiro. As conversas sempre aconteceram de forma mais leve"

AUGUSTO ARAS
SUBPROCURADOR

"Acho que escolhi o melhor, que estou fazendo um bom casamento. Na frente do padre que é o Senado, para aprovar o nome dele"

JAIR BOLSONARO (PSL)
PRESIDENTE

Procuradores convocam protesto

▲ A Associação Nacional dos Procuradores da República reagiu ontem à escolha de Augusto Aras para o cargo de procurador-geral da República, pelo presidente Jair Bolsonaro. A entidade ataca a decisão por não seguir sua lista tríplice. Segundo eles, a "ação interrompe um costume constitucional de quase duas décadas, seguido pelos outros 29 Ministérios Públicos do país". "A escolha significa, para o Ministério Público Federal (MPF), um retrocesso institucional e democrático". A ANPR convocou os procuradores para um protesto em reação à nomeação, que consideraram uma escolha pessoal do presidente por "afinidade de pensamento". (Ag. Estado)

Bolsonaro achou seu procurador

BRUNO BOGHOSSIAN

Na disputa pela cadeira de procurador-geral da República, venceu aquele que se curvou mais a Jair Bolsonaro. O cargo deveria ser marcado pela independência, mas Augusto Aras ficou com o posto depois de ter dado sinais claros de submissão à agenda do presidente.

Decidido a não participar da eleição interna da associação de procuradores, Aras tentou chamar a atenção do responsável direto pela escolha. Ele destoa de algumas missões do **Ministério Público** e lançou uma plataforma na língua de Bolsonaro em temas como o meio ambiente, os direitos individuais e a Lava Jato.

Aras não se vestiu de verde-amarelo, mas assumiu a retórica da soberania nacional. "A proteção das minorias, inclusive indígenas, passa por interesses econômicos relevantes, internos e externos", declarou à Folha, antes da crise na Amazônia.

O então candidato disse também que as políticas de preservação do meio ambiente "não podem ser radicalizadas". Parecia responder a um anúncio de emprego: Bolsonaro dizia que o chefe da **PGR** não poderia ser "um xiita ambiental".

O presidente recebeu Aras cinco vezes antes de anunciá-lo para a vaga. O longo processo seletivo fez com que ele e os demais candidatos sofressem desgastes públicos e tivessem que demonstrar afinidade cada vez maior com o Palácio do Planalto.

Quando Aras se tornou favorito, foi bombardeado por militantes que o acusavam de ser alinhado à esquerda. Em resposta, ele anunciou que formaria uma equipe com partidários de Bolsonaro, elogiou o presidente e atacou a "ideologia de gênero".

O nome ainda enfrenta outro tipo de resistência. Integrantes da carreira e devotos da Lava Jato criticam a escolha de alguém que faz reparos à operação. Aras já disse que houve "pequenos desvios" no caso.

A desconfiança se dá num momento em que o presidente interfere sobre órgãos de controle e vê um dos filhos sob investigação. Antigos bolsonaristas reclamaram. Eles temem que Aras trabalhe para blindar a primeira-família e outros políticos.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=488>

74

PGR (Painel do leitor)

O presidente, assim como vem fazendo com outras instituições democráticas, tenta destruir a **PGR** e transformá-la em novo ministério, indicando como "ministro" alguém que, supõe, se submeterá ao seu comando. Delane José de Souza (Belo Horizonte, MG)

Meus amigos, meus pêsames. Agora o PT vai aprender a fazer política. Nada de respeitar lista tríplice, seja para a Procuradoria-Geral da República, seja para universidades, seja para outros cargos. Isso é coisa de comunista.

Alvaro Almeida (Rio de Janeiro, RJ)

Acredito que, em um país normal e decente, o novo procurador-geral da República estaria anunciando uma equipe isenta, e não "conservadora" ou alinhada a esta ou àquela ideologia. Estamos ferrados.

Bruno José Fortes (Teresina, PI)

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=488>

74

Bolsonaro despreza lista tríplice e indica Augusto Aras para o comando da PGR

Reynaldo Tuollo Jr., Gustavo Uribe, Ricardo Delia Coletta, Thais Arbex e Daniel Carvalho

Brasília

O presidente Jair Bolsonaro (PSL) quebrou uma tradição de 16 anos e decidiu indicar nesta quinta-feira (5) o subprocurador-geral Augusto Aras, 60, para comandar a Procuradoria-Geral da República, em substituição a Raquel Dodge, cujo mandato termina no próximo dia 17. Ela poderia ser reconduzida, mas foi preterida na disputa.

Após meses de negociações, Bolsonaro deixou de lado a lista tríplice divulgada em junho por eleição interna da ANPR (Associação Nacional de Procuradores da República) e escolheu um nome que correu por fora, de perfil conservador e que baseou mostrar afinidade com idéias do presidente.

O escolhido de Bolsonaro precisará agora ser aprovado em sabatina do Senado. O mandato é de dois anos.

A indicação foi criticada por grupos de direita em razão de declarações antigas de Aras que encampam algumas idéias de esquerda -apesar do discurso mais recente alinhado ao bolsonarismo- e por críticas dele à Lava fato.

Bolsonaro disse achar que está "fazendo um bom casamento", pediu a apoiadores para darem "um tempo" a Aras e afirmou ser um "bom sinal" o fato de ele já ter sido criticado por veículos de imprensa.

"Acho que dei sorte, acho que escolhi o melhor, que estou fazendo um bom casamento. Na frente do padre, que é o Senado, para aprovar o nome dele", afirmou.

Uma das atribuições do **PGR** é investigar e denunciar políticos com foro especial, incluindo o presidente da República.

Em nota, a ANPR enfatizou que o **Ministério Público Federal** deve ser "independente" e disse que falas anteriores de Bolsonaro, indicando que buscava alguém alinhado a ele, "revelam uma compreensão absolutamente equivocada sobre a natureza das instituições em um Estado democrático de Direito".

A entidade marcou um protesto para segunda-feira (9).

Bolsonaro disse que "uma das coisas conversadas" com Aras "é na questão ambiental". "O respeito ao produtor rural e também o casamento da preservação do meio ambiente com o produtor."

Segundo assessores do Planalto, Bolsonaro já havia escolhido Aras desde o final de junho, mas o subprocurador-geral foi exposto a um processo de fritura que colocou o presidente em dúvida. Pesaram neste momento as críticas de seu próprio partido, o PSL, que o acusavam de ter afinidade com a esquerda.

A opção de Bolsonaro por Aras também representa mais uma derrota para o ministro Sérgio Moro (Justiça), que, de acordo com relatos à Folha, atuava para levar ao presidente informações de que Aras não apoiava a Lava Jato.

O nome escolhido pelo presidente, porém, teve aval de alguns representantes do Congresso e do **STF** (Supremo Tribunal Federal), para quem Aras teria o compromisso com o combate à corrupção, mas sem ser histriônico, midiático e sem ter apego a ideologias político-partidárias.

Ministros do Supremo ornados pela Folha aprovaram a indicação ao avaliar que não haverá ataques às instituições e que a atuação será com vistas ao setor econômico, destra-vando amarras burocráticas.

Na manhã desta quinta, ao participar do Lançamento do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, em Brasília, o presidente afirmou:

"Vou pegar uma pessoa que entendo, como conversado, que ela tenha numa das mãos a bandeira do Brasil e, na outra, a Constituição Federal. Não podemos ter uma pessoa radical na questão ambiental que aja de uma forma xiita. Não podemos ter uma pessoa que atrapalhe o ministro Tarcísio [Freitas, da Infraestrutura], quando quer rasgar uma estrada. Tem problemas que vêm do **Ministério Público**."

Depois que a recondução de Dogde passou a ser considerada improvável, líderes da Câmara e do Senado enviaram recados ao Palácio do Planalto de

que Aras tinha o apoio do Parlamento. Ministros do Supremo também se movimentaram nesse sentido.

Aras se lançou oficialmente à corrida pela **PGR** em abril deste ano, quando, em entrevista à Folha, foi o primeiro candidato a admitir publicamente que disputava o cargo por fora da lista tríplice -o que lhe rendeu críticas de colegas, que veem na eleição um sinal de independência.

Aras disse nos últimos meses que chamará para os cargos de segundo escalão procuradores de perfil conservador -ao gosto de Bolsonaro.

Rara Aras, a eleição para formação da lista tríplice "atrai para o âmbito do **Ministério Público** os vícios naturais da política partidária, a exemplo do clientelismo, do fisiologismo, da política do toma lá dá cá, inclusive, eventualmente, embora em nível reduzido conhecido, de corrupção".

A escolha do novo **PGR** vinha sendo precedida de uma eleição da ANPR para definir quem os membros da categoria mais querem no cargo.

Os três candidatos mais votados compõem uma lista tríplice enviada ao presidente da República. Embora ele não seja obrigado por lei a respeitá-la, a tradição vinha sendo seguida desde 2003. Neste ano, os três nomes mais votados foram: Mário Bonsaglia, Luiza Friseheisen e Blal Dalloul.

Ao longo do processo de escolha, Bolsonaro recebeu pelo menos oito candidatos, incluindo Aras, Bonsaglia e Dodge.

Primeiro colocado na lista, Bonsaglia disse nesta quinta que a indicação representa um "retrocesso de décadas para a instituição". "O método de escolha pela lista tríplice é um instrumento muito importante em prol da autonomia que a Constituição reconhece ao **Ministério Público**. Infelizmente, hoje, a tradição foi quebrada", escreveu.

Em entrevista à Folha em abril, Aras contestou a ideia de que um procurador-geral que chega ao cargo sem o apoio da categoria não consegue manter a unidade do **Ministério Público Federal**.

"A unidade há de ser mantida dentro da estrutura constitucional e da lei, estabelecida por seus órgãos superiores, de maneira que nós mantenhamos toda a casa dentro dos limites", disse Aras na ocasião..

Ele também se disse entusiasta de medidas do governo Bolsonaro para destravar a economia, em especial na área de infraestrutura, manifesta apoio à Lava Jato "como política de Estado", mas critica seu

"personalismo", e se auto-declara conservador -Aras é católico, como o presidente.

No passado, contudo, o sub-procurador-geral já defendeu algumas teses ligadas à esquerda, como noticiou a Folha no início de agosto, e fez críticas à forma de atuação da Lava Jato e às delações.

A indicação de Aras foi criticada pelos procuradores, inclusive da Lava Jato. A procuradora Jerasa Vieeilli, da força-tarefa de Curitiba, disse que esse é "um dia triste para o **Ministério Público Federal**".

Deltan Dallagnol, coordenador da operação, disse que o grupo "sempre defendeu a lista tríplice, por favorecer a escolha de um **PGR** testado e aprovado em sua história e seus planos, assim como a independência do **Ministério Público**". "Nós nos unimos à ANPR no debate pelo melhor para o país e a causa anticorrupção", afirmou.

No final da tarde desta quinta, Bolsonaro justificou a escolha de Aras para apoiadores que o esperavam na entrada do Palácio da Alvorada. Disse que é preciso esperar e "dar um tempo" ao novo procurador-geral.

Ele reiterou o apelo em live nas redes sociais, à noite. "Peço a vocês um voto de confiança. Se lá na frente não satisfizer, paciência, a gente assume o erro", disse.

Ele revelou que havia pressão tanto pela recondução de Raquel Dodge quanto pela indicação de Deltan.

"A Raquel Dodge estava na fita, ontem [quarta] teve o problema [o grupo de trabalho da Lava Jato na **PGR** fez um pedido de demissão em protesto à titular do órgão]. Eu não vou acasá-la de nada", declarou o presidente.

-

Na Procuradoria há 32 anos, escolhido se declara conservador

BRASÍLIA E SÃO PAULO

Natural de Salvador, Augusto Aras, 60, é doutor em direito constitucional pela PUC-SP (2005) e mestre em direito econômico pela UFBA (Universidade Federal da Bahia, 2000) -onde também foi professor. Atualmente, leciona na UnB (Universidade de Brasília).

Subprocurador-geral, último estágio da carreira, Aras ingressou no **Ministério Público Federal** em 1987, já atuou nas câmaras de matéria constitucional e de matéria penal e atualmente coordena a 3ª câmara (matéria econômica e do consumidor).

Também foi membro do Conselho Superior do MPF, procurador regional eleitoral na Bahia, de 1991 a 1993, e representante da Procuradoria no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), de 2008 a 2010.

Aras se lançou oficialmente à corrida pela **PGR** em abril, quando, em entrevista à Folha, foi o primeiro a admitir publicamente que disputava o cargo por fora da lista tríplice.

Ele antecipou que chamará para os cargos de segundo escalão procuradores de perfil conservador - ao gosto do presidente Jair Bolsonaro.

Católico, como o presidente, Aras se diz entusiasta de medidas do governo Bolsonaro para destravar a economia, em especial na área de infraestrutura. Manifesta apoio à Lava Jato "como política de Estado", mas critica seu "personalismo", e se auto-declara conservador.

No passado, contudo, o sub-procurador-geral já defendeu algumas teses ligadas à esquerda, como noticiou a Folha no início de agosto, e fez críticas à forma de atuação da Operação Lava Jato e às delações premiadas.

"O importante é que o sistema de Justiça, o **Ministério Público** estejam atentos, porque muitas vezes, e nós sabemos de casos concretos, em que autoridades do Judiciário, autoridades do **Ministério Público**, autoridades policiais [não cita casos específicos] procuraram usar esses colaboradores processuais [delatores] para atingir fins espúrios, ilícitos, imorais. Conseguiram determinadas delações para satisfação de caprichos próprios, para atingir adversários", declarou em 2016.

O subprocurador-geral teve várias reuniões recentes com Bolsonaro, intermediadas pelo ex-deputado Alberto Fraga

(DEM-DF), amigo do presidente. A última reunião foi no sábado (31). Para Fraga, Aras é "um bom nome que pensa no progresso e no desenvolvimento do país, e quer ajudar o Brasil a se desenvolver".

Conterrâneo de Aras, o prefeito de Salvador e presidente nacional do DEM, ACM Neto, fez chegar a Bolsonaro que o subprocurador-geral não tem atuação partidária e que transita bem entre os mais diversos espectros ideológicos.

Em 12 de agosto, Aras concedeu uma segunda entrevista à Folha na qual buscou demonstrar afinidade com temas caros ao governo, como a crítica a uma suposta "ideologia de gênero" e à decisão do

STF de criminalizar a homofobia.

"A Constituição reconhece a família como união de homem e mulher, e também por analogia o Supremo, dando uma interpretação conforme a Constituição, estendeu a entidade familiar às uniões homoafetivas [em julgamento de 2011]. Isso tudo encontra em mim um repúdio natural, como jurista, em que a entidade familiar, nos termos da Constituição, envolve homens e mulheres", afirmou.

"Eu não posso, como cidadão que conhece a vida, como sexagenário, estudioso, professor, aceitar ideologia de gênero [...]. Não cabe para nós admitir artificialidades. Contra a ideologia de gênero é um dos nossos mais importantes valores, da família e da dignidade da pessoa humana."

O indicado é crítico da política de cotas raciais para ingresso em universidades e apoia a excludente de ilicitude para proprietários que atirarem em invasores de suas terras - defende que eles não respondam criminalmente, como Bolsonaro já pregou.

-

"Eu acho que dei sorte, acho que escolhi o melhor, que estou fazendo um bom casamento. Na frente do padre que é o Senado, para aprovar o nome dele" Jair Bolsonaro, ao confirmar a escolha de Aras

"A força-tarefa Lava Jato no PR sempre defendeu a lista tríplice, por favorecer a escolha de um **PGR** testado e aprovado em sua história e seus planos, assim como a independência do **Ministério Público**" Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato em Curitiba, criticando a indicação de nome fora da lista da categoria

"Essa é uma prerrogativa do presidente, de escolher não um nome da lista tríplice, tampouco o primeiro colocado. Existe uma cultura, uma prática, mas se ele resolve fazer outra escolha, é da prerrogativa dele" Roberto Rocha (PSDB-MA), líder do PSDB no Senado e aliado do governo

PRÓXIMOS PASSOS

Sabatina

Para ser oficializado no cargo, Aras precisa ser sabatinado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado, formada por 27 senadores.

A sessão ainda não foi marcada

Votação na CCJ

Após a sabatina de Aras, os 27 senadores da comissão votam para decidir se aprovam seu nome para a **PGR**

Votação no plenário

O parecer da CCJ é encaminhado ao plenário, onde Aras precisará de maioria absoluta (41 senadores) para ser aprovado

Prazo

Não há prazo para o Senado iniciar a análise do nome de Aras. Se ele não for aprovado pelo plenário até 17.set, quando termina o mandato da atual procuradora-geral, Raquel Dodge, assume a **PGR** interinamente o vice-presidente do Conselho Superior do MPF, Alcides Martins

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=488>

74

Sucessor de Dodge herdará conflitos no STF e na Lava Jato

Reynaldo Tuollo Jr.

Brasília

Indicado por Bolsonaro e ainda sujeito a aprovação do Senado, Augusto Aras deve ficar no cargo de novo procurador-geral da República até setembro de 2021 e enfrentar uma série de desafios no **STF** (Supremo Tribunal Federal), tribunal no qual atuará.

Um deles é o inquérito das fake news instaurado em março por Dias Toffoli, presidente do Supremo. O objeto da investigação não é totalmente conhecido (pois o caso está em sigilo e nem a Procuradoria teve acesso) e há a possibilidade de que venha a atingir membros do **Ministério Público Federal**.

As mensagens trocadas entre procuradores da Lava Jato, divulgadas pelo site The Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha, também devem elevar a pressão sobre o novo **PGR**.

Ministros do Supremo já cobram, aberta ou reservadamente, providências da chefia da instituição sobre os procuradores de Curitiba, especialmente Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa da Lava Jato.

Outras questões polêmicas devem ser apreciadas nos próximos meses no Supremo, como o fundo bilionário que a Lava Jato queria criar e que foi suspenso por Alexandre de Moraes e a rescisão do acordo de delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, da JBS.

A atuação no Supremo costuma testar a aproximação entre o **PGR** e o Planalto.

Decretos e projetos de lei de interesse do governo vão com frequência para o tribunal, o que deve acontecer, por exemplo, com eventuais normas que flexibilizem porte e posse de armas, promessa de campanha de Bolsonaro.

Direitos fundamentais e as questões ambientais e indígenas estão na pauta de julgamentos da corte na segunda metade deste semestre, quando o novo procurador-geral já tiver assumido.

A condução desses casos poderá indicar se ele vai evitar ou não conflitos com o governo.

A investigação sobre o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho mais velho do presidente da República, será outro teste. O Supremo deve discutir em novembro a decisão de Toffoli que suspendeu, temporariamente, o inquérito sobre Flávio no **Ministério Público** do Rio.

O novo procurador-geral da República também terá o desafio de conter a insatisfação da categoria e da equipe da Lava Jato.

Aras já vinha sendo alvo de críticas de colegas ao disputar a indicação por fora da lista tríplice feita a partir de eleição da ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República).

A própria equipe da Lava Jato em Curitiba vinha defendendo a escolha de um nome da lista tríplice pelo presidente Jair Bolsonaro.

Os procuradores ligados à operação acumularam uma série de insatisfações com a atual **PGR**, Raquel Dodge, nos últimos meses.

Uma das razões da insatisfação do grupo com o **PGR** se refere ao acordo de delação premiada do ex-presidente da construtora OAS Léo Pinheiro, assinado em dezembro de 2018 e que ainda não havia sido enviado ao Supremo para ser homologado.

A homologação é necessária para que os relatos de supostos crimes possam robustecer inquéritos e processos em andamento e possibilitem a abertura de novas investigações.

No primeiro semestre, Dodge chegou a censurar publicamente a ideia da Lava Jato de Curitiba de criar uma fundação com parte dos R\$ 2,5 bilhões recuperados da Petrobras. Ela foi ao Supremo pedir a suspensão do acordo.

O MPF foi acusado de extrapolar suas prerrogativas e de se valer de subterfúgios para receber recursos que não estavam previstos no orçamento.

Em entrevista à Folha em abril, quando já havia se lançado à disputa para o **PGR**, Aras se posicionou contra a gestão do fundo pela força-tarefa.

"A possibilidade de a Lava Jato administrar R\$ 2,5 bilhões numa fundação privada viola a natural tripartição dos Poderes -haja vista que compete à União gerir verbas dessa natureza", afirmou.

-

Preterida, procuradora deixa cargo em meio a atritos com colegas

São Paulo

Preterida pelo presidente Jair Bolsonaro para mais um mandato no comando do **Ministério Público Federal**, Raquel Dodge, 58, deixará o cargo em 17 de setembro.

Ela chegou à **PGR** em setembro de 2017, indicada pelo então presidente Michel Temer (MDB), após ter ficado em segundo lugar na lista tríplice.

Neste ano, ela não disputou a eleição interna, após ter tido uma série de atritos com membros da carreira, sobretudo por causa da Lava Jato.

No meio político e jurídico, acreditava-se inicialmente que Dodge não teria chances de ser reconduzida para um novo mandato, sobretudo por ter denunciado Bolsonaro, em abril de 2018, sob acusação de racismo, antes de ele ser eleito presidente.

Em maio, porém, o cenário pareceu mudar e ela cresceu na bolsa de apostas. Em entrevista, chegou a declarar que estava à disposição de sua instituição caso fosse reconduzida, mesmo fora da lista.

A fala aumentou a desconfiança e as críticas de colegas, que consideram a eleição interna para a formação da lista tríplice um instrumento importante para garantir a independência da **PGR** em relação ao Executivo.

O mais recente atrito com os colegas ocorreu nesta semana. Em protesto contra Dodge, a equipe de trabalho da Lava Jato na **PGR** fez um pedido de demissão coletiva citando "grave incompatibilidade de entendimento" com uma manifestação do órgão enviada ao **STF** (Supremo Tribunal Federal).

Seis procuradores assinaram o comunicado de desligamento -Raquel Branquinho, Maria Clara Noletto, Luana Vargas, Hebert Mesquita, Victor Riecery e Alessandro Oliveira.

Entenda o que faz o procurador-geral

Com mandato de dois anos e indicado pelo presidente da República, é o chefe do **Ministério Público** da

União -que inclui **Ministério Público Federal**, **Ministério Público Militar**, **Ministério Público do Trabalho** e **Ministério Público** do Distrito Federal e Territórios. Representa o MPF junto ao **STF** (Supremo Tribunal Federal) e ao **STJ** (Superior Tribunal de Justiça). É responsável por investigar e denunciar políticos com foro especial, como deputados federais, senadores e o próprio presidente. Também é o procurador-geral eleitoral, com atuação no **TSE** (Tribunal Superior Eleitoral).

Conheça os 8 titulares da **PGR** desde 1985

Sepúlveda Pertence (1985-1989) Indicado pelo presidente Sarney, foi o único procurador-geral após a redemocratização que não integrava o MPF ao ser nomeado

Aristides Junqueira (1989-1995) Nomeado por Sarney, denunciou o presidente seguinte, Fernando Collor, sob a acusação de formação de quadrilha e corrupção. O episódio ampliou a visibilidade e a popularidade ao **Ministério Público**, apesar da posterior absolvição de Collor

Geraldo Brindeiro (1995-2003) Escolhido por FHC contra a vontade da ANPR (associação dos procuradores), ficou com a imagem de "engavetador-geral ao arquivar inquéritos sobre aliados do presidente

Cláudio Fonteles (2003-2005) Liderou a lista tríplice, criada em 2001 e que aponta os mais votados pela categoria. Lula foi o primeiro presidente a seguir a lista. Sofreu críticas por desarticular grupo voltado à investigação de lavagem de dinheiro

Antonio Fernando (2005-2009) Encabeçou a lista tríplice e teve de lidar com o mensalão do PT. Deixou Lula de fora da denúncia, e a acusação de quadrilha descrita na peça acusatória não convenceu o **STF**

Roberto Gurgel (2009-2013) Indicado por Lula e reconduzido por Dilma, teve uma gestão marcada pela acumulação de processos em seu gabinete

Rodrigo Janot (2013-2017) Nomeado por Dilma, foi responsável por criar a força-tarefa da Lava Jato. Denunciou o presidente Temer por corrupção e deixou o cargo desgastado por polêmicas envolvendo a delação da JBS

Raquel Dodge (2017-2019) Primeira indicada que não liderava a lista tríplice, era vista como rival de Janot. Nos últimos meses, protagonizou embates com a Lava Jato

Síte:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=488>

74

Agressores de mulheres poderão ter que usar tornozeleira eletrônica, aprova CDH

Agressores de mulheres poderão ser obrigados a usar dispositivos eletrônicos indicativos de suas localizações. Este é um dos objetivos de projeto de autoria da ex-senadora Renilde Bulhões (Pros-AL), aprovado nesta quinta-feira (5) pela Comissão de Direitos Humanos (CDH).

O Projeto de Lei 3.980/2019 altera os artigos 22 e 23 da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), para assegurar às mulheres ofendidas o direito de solicitar equipamento eletrônico com a finalidade de alertá-las sobre o descumprimento das medidas protetivas de urgência estabelecidas pela Justiça.

Na justificativa do projeto, Renilde Bulhões lembra que muitas vezes o poder público, mesmo concedendo com celeridade medidas protetivas de **mulheres vítimas de violência** doméstica, falha em garantir o cumprimento daquelas por parte dos agressores.

Em relatório favorável ao projeto, o senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) avaliou que o uso da tornozeleira eletrônica poderá contribuir para preservar a vida e a integridade física e psíquica de **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar.

- A tornozeleira eletrônica permite que o agressor seja monitorado em tempo real pelo poder público e pode alertar automaticamente a vítima em caso de aproximação do agressor, permitindo que busque ajuda. O meio previsto é, portanto, eficaz para atingir o objetivo desejado - afirmou Styvenson.

Para o relator, senador Styvenson Valentim, o uso da tornozeleira eletrônica poderá contribuir para preservar a vida e a integridade física e psíquica de **mulheres vítimas de violência** doméstica e familiar

Em sua opinião, a proposta se reveste "de especial importância num país que ainda ostenta a quinta maior taxa de feminicídios no mundo e onde diversas formas de **violência contra a mulher** continuam a crescer.

Styvenson apresentou apenas uma emenda à proposta explicitando que o tipo de monitoramento ao qual será submetido o agressor - de localização. A intenção é evitar que o monitoramento inclua captação de imagens e de som ambiente, o que poderia levantar questionamentos judiciais sobre violação de intimidade e privacidade do monitorado.

O texto agora segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça, onde receberá decisão terminativa.

(Fonte: Agência Senado)

?? Veja também:

? M ega Combo de Petições - 14 x 1 - Exclusão do ICMS, Revisão da Vida Toda, Previdenciário, Bancário, Penal, Cível, Tributário e muito mais...

? Cronograma 30 Dias para Aprovação na **OAB** - O melhor custo benefício em Planejamento de Estudo do Mercado

? Aprenda todos os detalhes de como entrar de forma correta com a Ação de Correção do FGTS...

Site:

https://pautajuridicabr.jusbrasil.com.br/noticias/7535577-18/agressores-de-mulheres-poderao-ter-que-usar-tornozeleira-eletronica-aprova-cdh?ref=news_feed

14º Semana Nacional de Conciliação: CNJ disponibiliza peças de divulgação

A próxima edição da Semana Nacional da Conciliação, coordenada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, ocorrerá entre os dias 4 e 8 de novembro em todo o país e terá como mote "Conciliação: todo dia, perto de você". O objetivo da campanha é reforçar que o método de solução de conflitos, incluindo a fase pré processual do conflito, está disponível a todos os interessados, todos os dias nos tribunais.

As peças de divulgação elaboradas para a 14ª edição da campanha estão disponíveis para download. A Secretaria de Comunicação Social do **CNJ** se disponibiliza a adaptar e criar peças complementares, a pedido dos tribunais. Caso o tribunal queira receber a arte em formato aberto, para inserção da logo do Tribunal ou outras possíveis adaptações, basta encaminhar a solicitação pelo e-mail comunicacao@cnj.jus.br.

Para auxiliar na divulgação conjunta entre os tribunais e o Conselho, foi elaborado um plano, com cronograma da campanha, que pode ser acessado aqui.

A Semana Nacional de Conciliação ocorre anualmente, desde 2006, em parceria com tribunais estaduais, trabalhistas e federais. Durante o mutirão, os tribunais selecionam processos que tenham possibilidade de acordo e intimam as partes envolvidas para tentarem solucionar o conflito.

A conciliação pode ser aplicada em quase todos os casos: pensão alimentícia, divórcio, desapropriação, inventário, partilha, guarda de menores, acidentes de trânsito, dívidas em bancos e financeiras e problemas de condomínio, entre vários outros. Só não pode ser usada em casos que envolvam crimes contra a vida (homicídios, por exemplo) e situações previstas na Lei Maria da Penha.

Em 2018, a análise de processos do ponto de vista da conciliação culminou na realização mais de 600 mil audiências em todo o país e a homologação de mais de R\$ 1,5 bilhão em acordos. Os resultados foram alcançados por equipes de tribunais estaduais, federais e do Trabalho.

Regina Bandeira Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89503-14-semana->

***nacional-de-conciliacao-cnj-disponibiliza-pecas-de-
divulgacao***

Fim do papelão ?

Lento, inacessível, caro. É farta a lista de adjetivos depreciativos usados para descrever o Judiciário no Brasil. Em 2018, porém, houve o que comemorar: um relatório do **Conselho Nacional de Justiça** mostrou que o número de processos à espera de julgamento no país caiu pela primeira vez em dez anos - chegou a 78,7 milhões, em comparação com os 79,6 milhões do período anterior. O recuo, embora de apenas 1,2%, representa um alento, já que desde 2009, quando o levantamento passou a ser produzido, a quantidade só aumentava ou ficava estagnada (veja o quadro).

Vários fatores contribuíram para a melhora, mas o principal deles foi a reforma trabalhista de 2017, que criou uma série de restrições ao ingresso de causas. A informatização dos processos também colaborou para o avanço. Hoje, de cada dez ações que chegam ao Judiciário, oito são digitais. "A tramitação é muito mais rápida, e acompanhar seu andamento é mais fácil. Antigamente, demorava-se até três dias para achar algo no cartório", diz André Luis Guimarães Godinho, conselheiro do **CNJ**. "Haverá cada vez mais tempo para que o julgador se dedique ao seu trabalho e olhe com mais cuidado para cada peça", acredita o juiz Regis de Castilho Barbosa Filho, da 41ª Vara Cível de São Paulo. Outro fator foi a produtividade. Os magistrados também estão proferindo mais decisões - foram 1 877, em média, no ano passado, o maior número registrado na série histórica.

Alguns ajustes tornam possível projetar um incremento maior nos próximos anos, entre eles a estratégia de realocar servidores para varas com mais processos e a fixação de metas - o que, para Godinho, produzirá uma "competição saudável" entre tribunais. O juiz federal Ricardo Rezende, professor de mestrado na Escola de Direito do Brasil, pede mais mecanismos para reduzir a judicialização, como a indução a acordos, e cita a Inglaterra, onde menos de 5% dos casos vão a julgamento. "É preciso resolver as coisas fora dos tribunais", afirma. O avanço recente na Justiça deve ser comemorado, mas ainda há muito por fazer nessa área.

A Lei Maria da Penha não é o bastante

ESPAÇO DO LEITOR

Marcos Tito Belo Horizonte

"A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, foi uma grande medida em favor do combate à violência praticada contra as mulheres. Entre seus artigos destacam-se as medidas protetivas em favor das mulheres ameaçadas de violência pelos seus maridos, visando coibir e prevenir as violências no ambiente familiar. Quais são as medidas protetivas? O artigo 22 da Lei Maria da Penha prevê: 1- Suspensão de porte de armas; 2- Afastamento do lar, do domicílio ou do local de convivência com a ofendida; 3 - Proibição de determinadas condutas, tais como aproximação da ofendida e seus familiares e das testemunhas, fixando o limite de distância entre esses e o agressor. Apesar de essas medidas protetivas terem uma grande contribuição no combate às violências praticadas contra as mulheres, vem aumentando, de forma abusiva, essas práticas, com um grande número de assassinatos, mesmo contra mulheres amparadas e protegidas pelas medidas. É preciso aumentar o rigor contra esses ameaçadores. Hoje, com o avanço da tecnologia, as ameaças ficam mais fáceis de registrar. Os agressores deveriam ser presos, preventivamente, ou ser obrigados a usar tornozeleiras eletrônicas para serem monitorados e evitar a aproximação de suas ex-companheiras com o intuito de praticar algum ato violento contra elas."

Site:

<http://digital.em.com.br/estadodeminas/06/09/2019/p1>